



85

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ato Nº 044, de 07 de março de 1991.

CONCEDE PROPORCIONALIDADE DE FERIAS.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

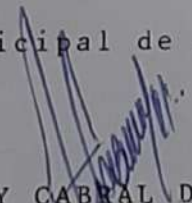
RESOLVE:

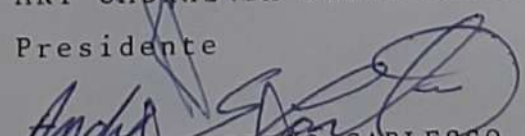
Art. 1º. Fica concedido a funcionária TEREZINHA DE JESUS FURTADO, o valor de Cr\$ 10.416,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Dezesseis 'Cruzeiros) correspondente a férias proporcionais relativas ao período de 21 de maio a 31 de dezembro de 1990.

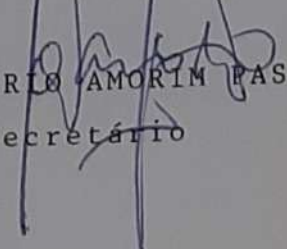
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 07 de março de 1991.


ARY CABRAL DA SILVA JUNIOR
Presidente


ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
1º Secretário


ROGERIO AMORIM FASOLINI
2º Secretário